



Decreto N° 02 - de 06 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.254,26 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.254,26 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60%	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	24.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	103.254,26

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 103.254,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	40.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	24.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.254,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	103.254,26

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 103.254,26**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Janeiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
